



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

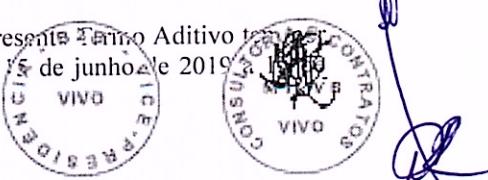
TERMO ADITIVO N° 11377143/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/RO

Processo nº 08475.002682/2016-96

**TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO Nº
10/2016 QUE
CELEBRAM ENTRE
SI A UNIÃO,
REPRESENTADA
PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
EM RONDÔNIA E A
EMPRESA
TELEFÔNICA
BRASIL S.A(VIVO),
NA FORMA
ABAIXO:**

A UNIÃO, representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE RONDÔNIA, sito à Avenida Lauro Sodré, 2.905, Bairro Nacional – Cep: 76.802-449 – Porto Velho-RO, com o CNPJ nº 00.394.494/0038-28, neste ato designada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional, Sr. CAIO RODRIGO PELLIM, brasileiro, Delegado de Polícia Federal, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 1762-MJ de 06/12/2017, publicada no DOU em 12 de dezembro de 2017 e a empresa Telefônica Brasil S/A (VIVO), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, sediada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376- São Paulo – SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da RG 630.486-SSP/DF e do CPF 13.174.201-44 e Sr. WELLINGTON XAVIER DA COSTA, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador do RG 3516308-SSP/GO e do CPF 887.321.001-59, tendo em vista o que consta no Processo nº 08475.002682/2016-96 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 10/2016, decorrente do Pregão nº 02/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciada

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – PRORROGAÇÃO
objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de doze (12) meses, a partir do dia 1º de junho de 2020, de comum acordo entre as partes contratantes.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO – O valor global estimativo do contrato permanecerá em 20.342,16 (vinte mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução do presente termo para o exercício 2019 correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 3390.39.58, subordinada ao Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001/Plano Interno OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2019 (PF99900AG19) - Fonte 0100000000, da Unidade Orçamentária 200378.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos períodos subsequentes tais despesas serão supridas pelos orçamentos disponibilizados à Polícia Federal no respectivo exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DO DIREITO AO REAJUSTE LEGAL - Considerando manifestação expressa, resguarda-se o direito da contratada ao reajuste que a mesma fizer jus e não tenha sido celebrado até o presente ajuste.

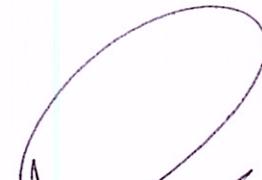
CLÁUSULA QUINTA - DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA - A contratada deverá apresentar garantia correspondente a 3% (três por cento) do valor atual do contrato, correspondente a R\$ 610,38 (seiscents e dez reais e trinta e oito centavos), conforme Cláusula sétima do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO – Far-se-á publicar pela CONTRATANTE o presente Termo Aditivo, em forma resumida, contendo seus elementos essenciais, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

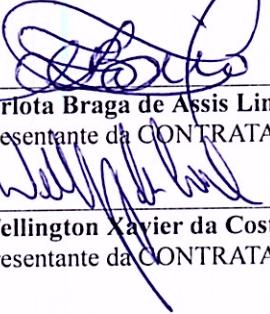
E por estarem justos e acordados, sobre todas e cada uma das cláusulas aqui pactuadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme seguem assinadas pelos representantes das partes contratantes.

Porto Velho - RO, 14 de junho de 2019.


CAIO RODRIGO PEILLIM
 Superintendente Regional do DPF/RO

CONTRATANTE


Cariota Braga de Assis Lima
 Representante da CONTRATADA


Wellington Xavier da Costa
 Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1^a CLEDIANE TAMANDARÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA



CPF: 609.595.412-68

2^a MATILDES SOARES DA SILVA
CPF:350.182.322-34



Documento assinado eletronicamente por **CLEDIANE TAMANDARE GONCALVES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo**, em 14/06/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAIO RODRIGO PELLIM, Superintendente Regional**, em 14/06/2019, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATILDES SOARES DA SILVA, Agente Administrativo (a)**, em 14/06/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11377143** e o código CRC **52C7192D**.

Referência: Processo nº 08475.002682/2016-96

SEI nº 11377143



14/06/2019 15:26